

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA - 189-2023 - 1º RETIFICAÇÃO- FG DIRETORES

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR,** os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de professor, para exercerem a função de Direção em Instituição Educacional, mediante gratificação FG-I, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 ou, a interesse da Administração:

MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
22830	Ana Claudia Carneiro Zapalalio	Escola R. M. Mário Béttega
1265-0	Andre Centofante	E.M Tasso Azevedo da Silveira
1508-3	Andréia Lúcia Verdi de Freitas	CMEI Oneide Cecatto dos Santos Escola M. de Excelência
8426	Cintia Bittencourt	E.M de Excelência CMEI Recanto Feliz
693-3	Cristiane Angela Verdi	CMEI Criança Esperança
2295-5	Edimara Ramos da Silva	Escola R. M. Nilo Peçanha
1494-4	Eliane Trentin	CMEI Oneide Cecatto dos Santos
1831-8	Fabiana Cristina Brum de Carli	CMEI Primeiros Passos
1249-3	Fernanda Richetti	Centro M. de Ed. Integral Maria Evanira Silvério
2210-3	Francieli Piaia	E.R.M Presidente Costa e Silva
823-6	Rafaela Morandi	Escola M. Coronel Santiago Dantas
486-2	Renata Marlize Biava	CMEI Cristo Rei
775-0	Sandra Kirchoff	E.R.M Professora Angélica Dalla Costa Battistuz
1293-0	Silvia Aparecida Kopik	Escola M. Presidente Tancredo Neves

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MARÇO DE 2023.

**EDSON LUIZ CENCI**

Prefeito

**MARI LÚCIA LAZAROTTO**

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi

**Código Identificador:**93D17DB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2023. Edição 2727

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>